



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000551

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003165/2021

Número do processo:	0003165/2021	Número único:	743.4PY.62H-68
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	17892
Número do documento:			
Requerente:	11067 - MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL	CPF/CNPJ do requerente:	861.203.019-68
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida AVENIDA VITORIA - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	Sao Jose
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOGOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/11/2021 16:02	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	CRENCIAMENTO Nº. 001/2021		
Observação:			

bernardo

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Mirtes M. F. Trevisol

MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
(Requerente)

Hora: 16:02:46

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.313.513-3 23/01/1995

MIRTES MARIA FIABANE
 ERVINO FIABANE
 ANGELINA LAGO FIABANE

ARATIBA/RS DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1962

COMARCA=ARATIBA/RS, DA SEDE

C.NASC 1325, LIVRO=A2, FOLHA=205V

861.203.019-68

Mirtes Maria Fiabane

Pol. Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000552




Mirtes Maria Fiabane

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

09/11/2021

Adriane Behrens

[Signature]

ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Mun. de Tributação
 Decreto 3470/2021

ka

[Signature]

RS

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.707.631
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
 MIRTES MARIA FIABANE
 TREVISOL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 ARATIBA
 RS
 BRASILEIRA



R. Trevisol
 PRESIDENTE

V 28301177

FILIAÇÃO
 ERVINO FIABANE
 ANGELINA LAGO FIABANE

CPF 861.203.019-68 **DATA DE EMISSÃO** 04/11/2021

DATA DE NASCIMENTO 11/05/1962 **DATA DE VALIDADE** 04/11/2026

IDENTIDADE
 73135133

ORGÃO EXPEDIDOR
 SSP-PR




Antes H. J. Trevisol
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

09/11/2023

Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Mun. de Tributação
 Decreto 3470/2021

h
BS
Q
Q

AUTENTICADO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em test^o *[assinatura]* na verdade.

Cruz Machado em 05 de 07 de 2008

[assinatura]
Marian Cristina W. Sabai
Escritor(a) Juramentada - CPF 030.806.989-75

NOTARIAL E DE REGISTRO
ROF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-15
AURELIO KONELL - SUBSTITUTO
CPF 770.797.019-53
DO FELDMANN - ESCRIVENTE
CPF 979.873.109-30
STIANE W. SABAI - ESCRIVENTE
CPF 030.806.989-75
CRUZ MACHADO - PR

SELO
FUNABEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
CLE19147

Diploma

O SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL EM SANTA CATARINA, de acordo com as Leis nº 394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Artigo 41 - Parágrafo Único, Lei Complementar Estadual nº 170, de 07 de agosto de 1998, Artigo 52, Parágrafo Único, Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, Artigo 8, Parágrafo 4º,

Confere o presente diploma a **Mirtes Maria Fiabane Trevisol**, RG nº 7.313.513-3, natural de **Aratiba/RS**, nascido(a) em **11/Maio/1962**, por ter concluído no ano de **2004** na Área Profissional - SAÚDE, o **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, reconhecido pelo Parecer do CEE/SC nº 559/02, de 10 de Dezembro de 2002, pela Resolução do CEE/SC nº 259, de 10 de Dezembro de 2002 e pelo Decreto nº 4.466, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 16.86, de 16 de Abril de 2002.

Caçador/SC., 30 de Setembro de 2004.

[assinatura]
Nana Salete Bazzei
Diretora Aut.nº 99/01

[assinatura]
Fabiana Cádore Hartmann
Secretária Escolar Aut.nº 100/01

Titular do Diploma

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Santa Catarina



CONFERE COM ORIGINAL
13/09/2004
Adriane Behrens
Governador Mun. de Itajaí
Decreto 3470/2021

000554

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Profissional da área da saúde, de nível técnico, integrante da equipe de Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, com competência para desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.
- Manifesta bom relacionamento interpessoal, senso crítico reflexivo, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurada, capacidade de autogestão, abstração e raciocínio lógico.
- Desempenha suas atividades profissionais com responsabilidade, ética e competência, comprometimento com a resolução das necessidades de saúde da população, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência a saúde.
- Aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnicos-científicos e éticos do processo de trabalho buscando a qualidade no cuidar em Enfermagem, através de atendimento humanizado e de uma concepção holística de homem.

DIPLOMADO(A): **Mirtes Maria Fiabane Trevisol**

UNIDADE SENAC: **CAÇADOR**

CURSO CONCLUÍDO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Certificado emitido pelo(s): Centro CEAD- Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância - Professora Joaquina Mattos Branco
Local: Cascavel - PR

Concluído em : 05 de novembro de 1999.

Carga Horária do Módulo: 24.120

Carga Horária Validada para a Habilitação: 1250 horas

MÓDULO - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Assistência a Paciente em Estado Grave
Estágio de Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Estágio de Assistência a Paciente em Estado Grave

Carga horária Teórico-Prática

Carga horária Estágio Supervisionado

Carga horária total do Módulo

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO TÉCNICO

CARGA HORÁRIA

Teórico-Prática

--X--X--

100 hs
250 hs

350 hs

Estágio Super.

--X--X--

30 hs
170 hs

200 hs

550 horas

1800 horas

OBSERVAÇÕES

a) Carga Horária da Qualificação Profissional Técnica - 1250 horas.

REGISTROS

Estado de Santa Catarina
Senac- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Santa Catarina
Unidade Senac: Caçador-SC

Curso Autorizado pelo Parecer do CEE/SC nº 134/02, de 26 de março de 2002, Reconhecido pelo Parecer do CEE/SC nº 559/02, de 10 de dezembro de 2002, pela Resolução do CEE/SC nº 259 de 10 de dezembro de 2002 e pelo Decreto nº 4.466, publicado no Diário Oficial nº 16.86 de SC nº 16 de abril de 2002.

Registro nº 20012694 Livro nº 01 Folha nº 145

Caçador, 30 de setembro de 2004.

[Assinatura]
Diretora
Aut. nº 09/01

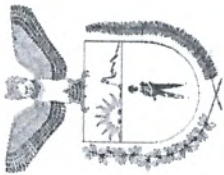
[Assinatura]
Fabiana Cadore Hartmann
Secretária Escolar
Aut. nº 100/01

CONFERIR EM ORIGINAL
20/12/2021
[Assinatura]

ADRIANE BEHRENS
Coordenador-Mun. de Trabalho
Decreto 24/02/2021

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFª JOAQUINA MATTOS BRANCO

Estabelecimento de Ensino

AVENIDA BRASIL, 4.541 – CASCAVEL – PARANÁ

Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná

Entidade Mantenedora

Res. 1683/89 DOE 07/07/1989

Reconhecimento do Estabelecimento (ato, nº, ano)

Res. n.º 4748/96 DOE 13/01/1997

Reconhecimento do Curso/Habilitação (ato, nº, ano)

DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFª JOAQUINA MATTOS BRANCO

O Diretor

confere a

Mirtes Maria Fiabane, de nacionalidade, Brasileira

natural de

Aratiba

Rio Grande do Sul

nascido (a) em

11 de Maio

de

1962

, Unidade da Federação

Paraná

O presente

Certificado

, por haver concluído em

26

de

Junho

1997

, Estado expedidor

Paraná

a Habilitação

Auxiliar de Enfermagem

Através de Exames de Suplência Profissionalizante, do Ensino de 2º Grau Supletivo – Função Suplência

Título Profissional Auxiliar de Enfermagem

Fundamentação Legal

Artigos 16, 26 e 28 da Lei nº 5692, de 11 de Agosto de 1971, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7044/82, e Resolução Secretarial nº 4748/96

DOE 13/01/1997.

O presente Certificado não dá o direito a prosseguimento de estudos em grau superior.

Cascavel

23

de

Novembro

2000

DIRETOR (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Dalla Valle

Jeni Capeletto Dalla Valle

Resolução nº 4.734/95

TITULADO

Mirtes Maria Fiabane

Mirtes Maria Fiabane

SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Roberto Selbach

Roberto Selbach

Portaria n.º 139/00 DOE 10/03/2000

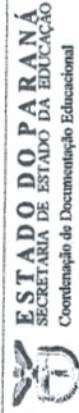
CONFERE COM ORIGINAL
10/11/2000
ADRIANE BEHRENS
Coordenador (Min. de Tribucao)
Decreto 3470/2021

00000000556

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED

REGISTRO MEC - SEED



O presente documento é autêntico e a Vida Escolar do Titulado está em ordem.
Curitiba, 27/03/2001.

Suz de Jesus

TEREZA DE ASSIS
RG: 4686322PR - Res. Dec. 135/99
Chefe da CDE/SEED



Convênio MEC SEED. Portaria Ministerial Nº 629 de 26 de novembro de 1981
Certificado Registrado Sob Nº 368245
Livro 13CSD, Fis 216
Curitiba, 27/Março/2001.

Neide de Carvalho Vasconcelos
NEIDE DE CARVALHO VASCONCELOS
RG: 8255857PR - Port. 1349/91
Chefe da Divisão

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	
Registro Nº	462021
Nome	M. de S. Maria Fiabane
Quadro III	Categoria Auxiliar de Enfermagem
Livro	15003 Pag. 83
Em	26.11.02
URE	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
10/14/2014
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Man de Titulação
Decreto 3470/2014

0000557





Diploma

O SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SANTA CATARINA, de acordo com as Leis nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Artigo 41 – Parágrafo Único, Lei Complementar Estadual nº 170, de 07 de agosto de 1998, Artigo 52, Parágrafo Único, Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, Artigo 8, Parágrafo 4º,

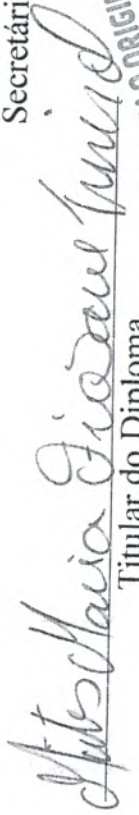
Confere o presente diploma a **Mirtes Maria Fiabane Trevisol**, RG nº 7.313.513-3, natural de **Aratiba/RS**, nascido(a) em **11/Maio/1962**, por ter concluído no ano de **2004** na Área Profissional - SAÚDE, o **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, reconhecido pelo Parecer do CEE/SC nº 559/02, de **10 de Dezembro de 2002**, pela Resolução do CEE/SC nº 259, de **10 de Dezembro de 2002** e pelo Decreto nº 4.466, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 16.86, de **16 de Abril de 2002**.

Caçador/SC., 30 de Setembro de 2004.


Maria Salete Bazzi
Diretora Aut.nº 99/01


Fabiana Cadore Hartmann
Secretária Escolar Aut.nº 100/01

000558


Antônia Fioresi
Titular do Diploma

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/2021
Adriane Cadore


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Santa Catarina

senac

ADRIANE BEHRENS
Secretária Escolar Aut.nº 100/01

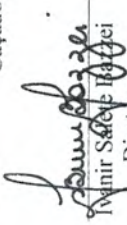
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Profissional da área da saúde, de nível técnico, integrante da equipe de Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, com competência para desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.
- Manifesta bom relacionamento interpessoal, senso crítico reflexivo, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurada, capacidade de autogestão, abstração e raciocínio lógico.
- Desempenha suas atividades profissionais com responsabilidade, ética e competência, comprometimento com a resolução das necessidades de saúde da população, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência a saúde.
- Aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnicos-científicos e éticos do processo de trabalho buscando a qualidade no cuidar em Enfermagem, através de atendimento humanizado e de uma concepção holística de homem.

DIPLOMADO(A): Mirtes Maria Fiabane Trevisol

UNIDADE SENAC: CAÇADOR

CURSO CONCLUÍDO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
MÓDULO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM Certificado emitido pelo(a): Centro CEAD- Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância – Professora Joaquina Mattos Branco Local: Cascavel - PR Concluído em : 05 de novembro de 1999. Carga Horária do Módulo: 24.120 Carga Horária Validada para a Habilitação: 1250 horas	Teórico-Prática --X--X-- Estágio Super. --X--X--	a) Carga Horária da Qualificação Profissional Técnica – 1250 horas. REGISTROS Estado de Santa Catarina Senac- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Santa Catarina Unidade Senac: Caçador-SC Curso Autorizado pelo Parecer do CEE/SC nº 134/02, de 26 de março de 2002, Reconhecido pelo Parecer do CEE/SC nº 559/02, de 10 de dezembro de 2002, pela Resolução do CEE/SC nº 259 de 10 de dezembro de 2002 e pelo Decreto nº 4.466, publicado no Diário Oficial nº 16.86 de SC nº 16 de abril de 2002. Registro nº <u>230012694</u> Livro nº <u>01</u> Folha nº <u>145</u> Caçador, 30 de setembro de 2004.  Ivanir Soares Haefel Diretora Aut. nº 99/01
Carga horária Teórico-Prática	100 hs 250 hs 350 hs	30 hs 170 hs 200 hs
Carga horária total do Módulo		550 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO TÉCNICO		1800 horas

000228 000559



Santa Catarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

Senac de Caçador
Rua Marechal Deodoro, 15 – Santelmo – CEP 89.500-000
Fone/fax (49) 563-0349 – Caçador – Santa Catarina

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ÁREA PROFISSIONAL: SAÚDE

Carga horária total: 1800 horas

Início: 30/10/2003 Término: 24/08/2004

Fundamentação Legal

Lei nº 9.394, de 20/12/96, Decreto Federal nº 2.208 de 17/04/97, Resolução CNE/CEB nº 04 de 08/12/99,
Parecer de Autorização do Conselho Estadual de Educação de SC nº 134/02, de 26 de março de 2002
Parecer de Reconhecimento do Conselho Estadual de Educação de SC nº 559/02, de 10 de Dezembro de 2002
Resolução do Conselho Estadual de Educação de SC nº 259 de 10 de Dezembro de 2002
Decreto nº 4.466, publicado no Diário Oficial do Estado de SC nº 16.86 de 16 de abril de 2002

Aluno(a): Mirtes Maria Fiabane Trevisol
Filiação: Ervino Fiabane
E Angelina Lago Fiabane
Data de nascimento: 11/Maio/1962
Natural de : Aratiba
Carteira de Identidade nº: 7.313.513-3
Escola de Conclusão do Ensino Médio:
Colégio Estadual Barão do Cerro Azul
Ano: 2000
Cidade: Cruz Machado

Estado: RS

Estado: PR

CONFERE COM O ORIGINAL

10/13/2021

Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS

Coordenador Mun. de Tributação

Decreto 3470/2021

002000

Aluno: Mirtes Maria Fiabane Trevisol

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Carga Horária Total do Curso: 1800 HORAS

000561

HISTÓRICO ESCOLAR

MÓDULO – Qualificação Profissional Técnica – Auxiliar de Enfermagem	Carga Horária				
	Teórico-Prática	Estágio Supervisionado	Total		
Certificado emitido pelo(a): CEAD – Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância – Professora Joaquina Mattos Branco Local: Cascavel - PR Concluído em: 05 de Novembro de 1999	--x--x--	--x--x--	24.120		
Carga horária Total do Módulo	24.120				
Carga horária validada para a Habilitação	1250 horas				
MÓDULO	AVALIAÇÃO				
Habilitação Profissional - Técnico em Enfermagem	CH Teórica	CH Estágio	C	FREQ	ANO
1. Organização do Processo Trabalho em Enfermagem II	100	30	S	100%	2004
2. Assistência a Pacientes em Estado Grave	250	170	S	86%	2004
	350				
Carga Horária Teórico-Prática					
Carga Horária Estágio Supervisionado	200				
Carga Horária do Módulo de Habilitação	550 HORAS				
Carga Horária Total do Curso	1800 h				
Instituição de Ensino SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Cidade – Estado Caçador - SC			Ano de Conclusão 2004	

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Profissional da área de saúde, de nível técnico, integrante da equipe de Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, com competência para desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.

Manifesta bom relacionamento interpessoal, senso crítico reflexivo, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurado, capacidade de autogestão, abstração e raciocínio lógico.

Desempenha suas atividades profissionais com responsabilidade, ética e competência, comprometimento com a resolução das necessidades de saúde da população, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.

Aplica as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnicos-científicos e éticos do processo de trabalho buscando a qualidade do cuidar em Enfermagem, através de atendimento humanizado e de uma concepção holística de homem.

Observações: a) Carga horária da Qualificação Profissional Técnica – 1250 horas .

RESULTADO FINAL: Aprovado(a)

LEGENDA:

RESULTADO FINAL: Aprovado (A) Reprovado (R)

Insatisfatório – menor ou igual 69% (I)

Satisfatório – de 70% a 89% (S)

Plenamente satisfatório – de 90% a 100% (PS)

Dispensado – (DISP)

Caçador/SC, 30 de Setembro de 2004

Vanir Saletti Bazzzi
Vanir Saletti Bazzzi
Diretora Aut.nº 99/01

Fabiana Cadore Hartmann
Fabiana Cadore Hartmann
Secretária Escolar Aut.nº 100/01

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/2024
Adriane Behrens

Adriane Behrens
ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2004



ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS

ESTABELECIMENTO CEAD - Professora Joaquina Matos Branco

MUNICÍPIO Cascavel NRE Cascavel

ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado do Paraná

CURSORHABILITAÇÃO Auxiliar de Enfermagem

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 7430/84 DOE 29.10.84

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 1683/89 DOE 07.07.89

ATO(Nº E DATA)

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA,
CONTINUADA, A DISTÂNCIA**

CEAD - Professora Joaquina Matos Branco

Av. Brasil, 4541 - CASCAVEL - PR - CEP 85902-770

AV. BRASIL, 4541 - CASCAVEL - PR - CEP 85902-770

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, revendo os arquivos deste Estabelecimento de Ensino, que Mirtes Maria Fiabane de Aratiba Estado RS, sexo Feminino, RG. 7.513.513-3, Estado expedidor PR, nascido(a) em 11 / 05 / 62, no Município em Nível de 2º Grau, nos termos da Lei 5692/71 - 7044/82, prestou EXAMES SUPLETIVOS Punção Supl. Profis. Habil. " Auxiliar de Enfermagem " e Resolução Secretarial nº Ano 4748/96 D.O.E. de 13 / 01 / 97 obtendo aprovação na(s) matéria(s) / disciplina (s):

MATÉRIA/DISCIPLINA	NOTA	DATA DO EXAME	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
Anatomia e Fisiologia Humana	5,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Enfermagem em Saúde Pública	6,75	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Enfermagem Materno-Infantil	7,25	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Enfermagem Médico-Cirúrgica	5,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Introdução à Enfermagem	7,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Psicologia Aplic. e Ética Profissional	6,75	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	PR
Exame Prático	7,50	Jun/97	Hospital Regional de Cascavel	Cascavel	PR
			Unidade de Saúde - Colméia	Cascavel	PR

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO: 24,120 (Vinte e quatro mil, cento e vinte horas)

TENDO OBTIDO APROVAÇÃO TOTAL ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO 3º GRAU

Cascavel, 05 de Novembro de 1999.

SECRETÁRIO (NOME, ASSINATURA, ATO(Nº E DATA) DESIGNAÇÃO)
 DIRETOR (NOME, ASSINATURA, ATO(Nº E DATA) DESIGNAÇÃO)

ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Municipal de Tribunação
 Decreto 4710/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 10/11/2023
 Adriano B. B. Barros

OBSERVAÇÕES:

" Curso Anterior - 1º Grau Supletivo - Centro de Estudos Supletivos - Francisco Beltrão - PR - Concluiu em : 04.12.96. "

Cascavel, 05 de Maio de 1999

Robert Selbach
Secretário - Port. Nº 139/00
D.O.E. 10/03/2000

ÓRGÃO/SEEDNRE

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Educação/CDE
NRE de Cascavel
Município de Cascavel

Contidos os resultados finais deste documento, referentes aos estudos de Cascavel Supletivos

do Ensino do 1º grau Ensino Supletivo
Prof. de Francisco Beltrão

DECLARAMOS SUA REGULARIDADE

Cascavel, 05 de Maio de 2001

Leonides Esture
Funcionário Responsável (Assessor de Designação)

Portaria 345/90 - DOE 02/04/90
Setor de Documentação Escolar
NRE - Cascavel

CONFERE COM O ORIGINAL
20.11.13.12021

ABRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

000553

522000



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM
EXAMES SUPLETIVOS

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUADA, A DISTANCIA-PROFª JOAQUINA M. BRANCO
MUNICÍPIO: CASCAVEL. NRE: NRE CASCAVEL.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA,
CONTINUADA, A DISTANCIA

CURSO-HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
RES. 7430/84 DOE 29/10/84

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO
RES. 1683/89 DOE 07/07/89

CEAD - Prof.ª Joaquina M. Branco
Av. Brasil, 454 - CASCAVEL - PR - CEP 85802-770
CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ATO Nº E DATA

ATO Nº E DATA

ATO Nº E DATA

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, revendo os arquivos deste Estabelecimento de Ensino, que MIRTES MARIA FIABANE, nascido(a) em 11.05.1962, no Município de ARATIBA, sexo feminino, Estado expeditor PARANÁ, prestou EXAMES SUPLETIVOS Função de Supl. Profis. Habil. - Aux. de Enfermagem em Nível de 2º Grau nos termos da Lei 5692/71 - 7044/82 e 9394/96, D.O.E. de * / * / * obtendo aprovação na(s) seguinte(s) matéria(s) / disciplina(s):

MATÉRIA / DISCIPLINA	NOTA	DT. EXAME	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
Enfermagem em Saúde Pública	6,75	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Enfermagem Materno-Infantil	7,25	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Psicologia Apl. e Et. Profissional	6,75	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Introdução à Enfermagem	7,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Enfermagem Médico-Cirúrgica	5,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Anatomia e Fisiologia Humanas	5,00	Mar/97	Col. Est. Mário de Andrade	Francisco Beltrão	Pr.
Exame Prático	7,50	Jun/97	Hospital Regional de Cascavel-Unidade de Saúde - Colmeia	Cascavel	Pr.

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO 24.120 (Vinte e quatro mil, cento e vinte horas)

TENDO OBTIDO APROVAÇÃO Total ESTE DOCUMENTO não tem VALIDADE PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO 3º GRAU.

CASCAVEL, 09/11/2000

SECRETÁRIO (NOME, ASSINATURA, ATO/Nº DESIGNAÇÃO)

DIRETOR (NOME, ASSINATURA, ATO/Nº DESIGNAÇÃO)

Roberto Selbach
Secretário - Port. Nº 139/00 - D.O.E. 10/03/2000

Jeni C. Dalia Valle
Diretora - Resolução 4.734/95

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Trilidação
Decreto 3470/2021

OBSERVAÇÕES:

CURSO ANTERIOR - 1º GRAU SUPLETIVO - CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE FRANCISCO BELTRÃO-PR CONCLUINTE EM 04.12.1996.
CASCAVEL, 09 DE NOVEMBRO DE 2000


Roberto Selbach
Secretário Part. Nº 13908 - D.O.E. 10/03/2000

ÓRGÃO/SEED/NRE

CONFERE COM O ORIGINAL
JP 13.3.1.2024
Adriane Behrens


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2024

000565

000200

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS OU RAÇ





MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

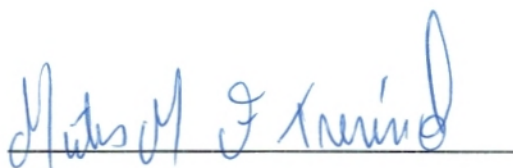
ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARAMETRO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	0	0	0
Experiência Profissional	Acima 5 anos	50	50 pontos
Curso de aperfeiçoamento e/ou participação em eventos científicos relacionados a função pretendida	17	5 pontos	85 pontos
TOTAL			145 PONTOS

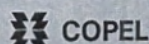
Cruz Machado, 12 de novembro de 2021



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

109
135
P





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
61200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

GILVAN CARLOS TREVISOL

AV VITORIA, 566

CEP: 84620000

CPF: 33606039934

CRUZ MACHADO - PR

87665530

Vencimento

07/10/2021

Valor a Pagar

R\$ 231,20

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04236541222

Reaviso de Vencimento

O debito sujeito ao corte a partir de 01/10/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia Valor
08/2021 222,26

Informações Técnicas

No. Medidor: 033073397 - BIFASICO

Mes Referencia: 09/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/09/2021 26266	16/09/2021 26501	30 dias 216 kWh	1,00	216 kWh	7,20 kWh	15/09/2021

Proxima Leitura Prevista: 16/10/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1 5,129,10]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,53810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 210 kWh

MES	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
CONS	218	202	210	255	256	263	259	244	233	284	278	264				
PGTO		18/06	15/07	16/06	19/05	19/04	15/03	17/02	25/01	16/12	23/11	22/10				

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 212466648 Serie B
Emitida em 01/09/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh		216	0,836990	180,79	180,79	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2 kWh				38,32	38,32	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				7,25		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,76		
05 ACRESCI MO MORATORIO				0,53		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,58		

Base de Calculo do ICMS: 219,11 | Valor ICMS: 63,53 | Valor Total da Nota Fiscal: 231,20

Reservado ao Fisco

600F.8782.E3CA.C1B7.17EE.773C.5385.9222

L 20564/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,66 E COFINS R\$ 7,64, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 6,09%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. DEBITOS: 08/2021 R\$ 222,26 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/06-15/09

CONFERE COM O ORIGINAL

09/11/2021
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL**

Impresso em 26/10/2021 às 14:52:38

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL**, inscrito(a) no CPF sob nº **861.203.019-68**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1707631**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 26 de outubro de 2021

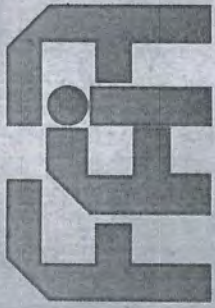
Nº da Certidão **2610202102523878380161**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

COEXP

Coordenação de Extensão
e Pós-Graduação



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - COEXP

UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

IEPS


Instituto de Ensino
Pesquisa e Prestação de Serviços

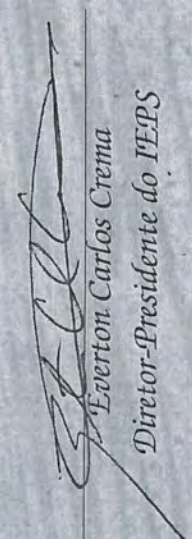
Certificado

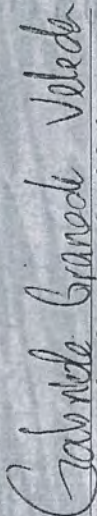
CERTIFICAMOS que **MIRTES MARIA FABIANE TREVISOL**, RG.: 7313513-3

participou do **"ENCONTRO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA - Ensino Fundamental e Médio"**, promovido pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras e organizado pelo **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO** de União da Vitória, Estado do Paraná, realizado no dia 10 de maio de 2012, perfazendo um total de 08 (Oito) horas e com 100% de frequência.

União da Vitória, 06 de agosto de 2012.


Valdeci Garcia Sanches
Diretor da FAFI


Everton Carlos Crema
Diretor-Presidente do IEPS


Gabriele Granada Veleda
Diretora de Cursos do IEPS

000569

CONFERE COM ORIGINAL
30/08/2012
Adriane Behrens

ACRYANE BEHRENS
Coordenadora Adj. de Filiação
Depart. 24/10/2012



Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e
Letras - FAFI
União da Vitória - PR



IEPS

Instituto de Ensino
Pesquisa e Prestação de Serviços

COEXP

Coordenação de Extensão
e Pós-Graduação

000570

FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FAFI- UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS

10 de maio de 2012

**“ENCONTRO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA – Ensino
Fundamental e Médio”**

PROGRAMAÇÃO:

- ❖ Sexualidade na adolescência.
- ❖ Promoção de saúde e protagonismo juvenil.
- ❖ Gravidez na adolescência.
- ❖ Atenção ao adolescente – considerações éticas e legais.
- ❖ DST/HIV/Aids – análise e reflexões da situação atual.

Registro: **13671** Fis. **-255-** Livro: **-008-**

Maria Lurdes Krik
Secretária - IEPS

CERTIFICADO


Certificamos que

MIRTES FIABANE

participou da sensibilização e capacitação do PROTEGENDO A VIDA, Ciclo II,

na qualidade de **PARTICIPANTE**.....
realizado em PATO BRANCO, de 29 a 30 de MAIO de 1997.




Armando Raggio
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ
A transformação que a gente vê.
SECRETARIA DA SAÚDE

000555

000571

CONFERE COM O ORIGINAL
20/11/2021
Adriane Behrens
Coordenador Mun. de Imunização
Decreto 3470/2021

138



Secretaria de Estado da Saúde

Curso/Atividade: AT. ENF. MULHER, CÇA. ENFOQUE RISCO

Frequência: 100% Carga Horária: 16 hs

Coordenador: OLGA PETERLINI

Registrado à folha n° 14-A sob n° 0880 do livro n° 01 de registro de certificados.

Pato Branco 23 de abril de 1998

Luciene C. M. Fagolon
Chefe de Serviço de RH.

000572

152000

Handwritten notes:
20/07
50/07
50/07

Handwritten mark: D

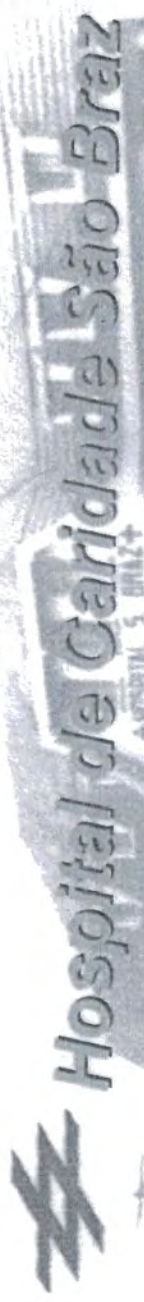
Handwritten mark: A

Handwritten mark: B

Handwritten mark: C

Handwritten mark: D

Certificado



CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

Certificamos que: **MIRTES TREVISOL** participou do curso como ouvinte, de 10 à 14 maio de 2004, totalizando 20 horas.

Porto União SC, 14 de maio de 2004.

Angelita Kindlemann
Angelita Kindlemann
Gerencia de Enfermagem

Eduardo Bonilauri Sens
Dr. Eduardo Bonilauri Sens
Presidente da CCIH

Dr. Ayrton Rodrigues Martins
Dr. Ayrton Rodrigues Martins
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 14 / 2004
Amanda Behrens
ADRIANE BEHRENS
Coordenadora de Infeccao
Docente FPM 107

Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

CERTIFICADO

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZ MACHADO - PR

Certifico que _____, participou da VII Conferência Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, com o tema: "Saúde do Cidadão - Pacto de Gestão, Responsabilidade dos Três Níveis de Governo, Controle Social", realizada no dia 14 de Outubro de 2005, no Auditório da Igreja Luterana de Cruz Machado-PR.

Cruz Machado - PR, 14 de Outubro de 2005

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Cléide M. B. Olinek
Secretária Municipal de Saúde

Jussiane C. Corraíola
Presidente do CMS

CONFERE COM ORIGINAL
10/13/2005
Adriane B. F. Lins
Concededor Municipal de Matrícula
Decreto 1100/04
ADRIANE B. F. LINS

000574




ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde - SESA
6ª Regional de Saúde
Seção de Vigilância Sanitária - SCVSAT

DECLARAÇÃO

MIRTES MARIA FABIANE TREVISOL

Participou da "CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE DE RISCO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CME - CENTRAIS DE MATERIAIS ESTERILIZADOS", realizado pela 6ª Regional de Saúde em União da Vitória, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2011, totalizando 16 horas.

Francisco Carlos Honorato
SCVSAT - Vigilância Sanitária


Dr. Carlos Eduardo Moura
Diretor da 6ª
Regional de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE / SESA
6ª REGIONAL DE SAÚDE - DVVGS / SCVSAT
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Mal. Floriano Peixoto nº 180 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Fone / Fax (42) 3522-32-40 - e-mail: scvgs06rs@sesa.pr.gov.br

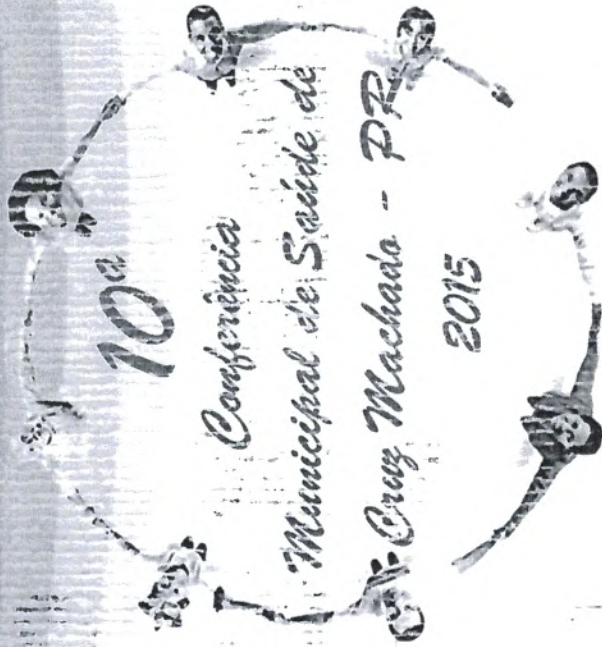
CONFERE COM O ORIGINAL

20/10/2021

Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador. Mun. de Tributação
Decreto: 3.470/2021

000575



Certificado

CONFERE COM O ORIGINAL

Adriane Behrens
24/07/15 13:04:14
ARIZANE BEHRENS
Governador Mu. de Itaipava
Decreto 3470/2014

Certificamos que Mitos H. F. Tuvial, participou da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, no dia 15 de julho de 2015, com carga horária de 08 horas.

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Halina Krajewska
Secretária Municipal de Saúde.

Rosemari Chaikoski Train
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

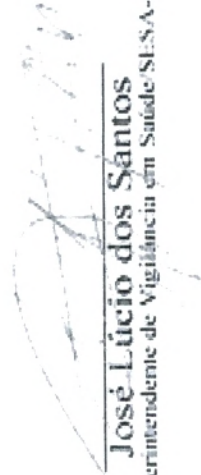
000576



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Certificado

Certificamos que MISTES MARIA FIABANE TREVISOL, participou do "II ENCONTRO PARANAENSE DST/HIV/Aids E CO-INDECCÇÕES COM ÊNFASE EM PREVENÇÃO ", no período de 06 a 08 de dezembro de 2010, com carga horária de 24 horas. Em Curitiba - Paraná


José Lúcio dos Santos
Superintendente de Vigilância em Saúde/SESA-PR


Miriam Marques Woiski
Chefe do Departamento de Vigilância e Controle de Agrivos Estratégicos/SVS

CONFERE COM O ORIGINAL
10/11/2021
Adriane Behrens


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mún. de Tráfego
Decreto 3470/2021





PAM 2012

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
VALE DO IGUAÇU – CISVALI

CERTIFICADO

Certificamos que MIRTES MARIA FABIANE TREVISO técnica de enfermagem, participou do evento: **CAPACITAÇÃO EM DST/HIV/Aids**, o qual foi realizado no dia 10 de maio de 2012, nas dependências da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, totalizando a carga horária de 8 horas.

União da Vitória, 10 de maio de 2012.



Luciene Regina Soweck
Enfermeira

Especialista e Mestre em Saúde Pública

CONFERE COM O ORIGINAL

20/11/2012
Adriane Böhrens



ADRIANE BÖHRENS
Coordenador Mun. de Triplatação
Decreto 34.710/2011

13
18
19

PAPE

Programa de Aperfeiçoamento
Profissional de Enfermagem do
Conselho Regional de Enfermagem
do Paraná

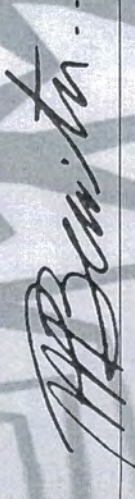
CERTIFICADO

Certificamos que MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL participou do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem no curso de "Atendimento em PCR e Desobstrução de Vias Aéreas", realizado no dia 20 Setembro de 2012, na Cidade de União da Vitória/PR, com carga horária total de 04 horas.

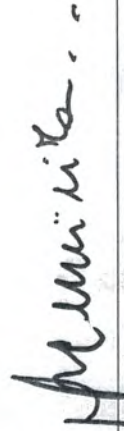
CONFERE COM O ORIGINAL

16/11/2012

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tribucação
Decreto 3470/2021



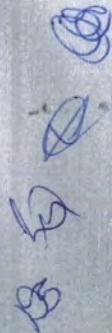
Montgomery Pastorelo Benites
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



Djalma de Oliveira Pedro
Coordenador do PAPE



CORENPR
conselho regional de enfermagem do Paraná



000579

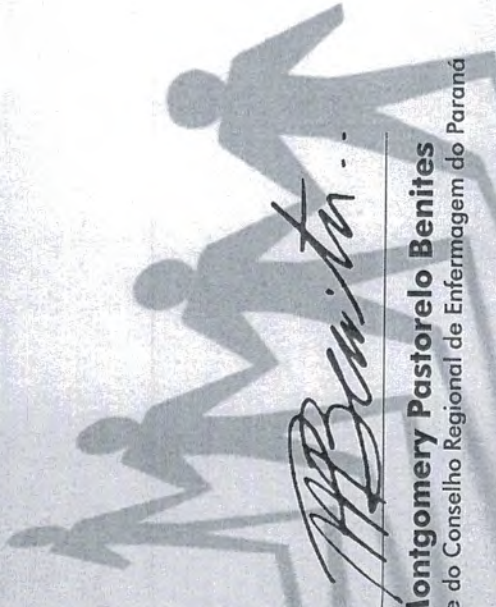
CERTÃO 2012/2014



Programa de Aperfeiçoamento
Profissional de Enfermagem do
Conselho Regional de Enfermagem
do Paraná

CERTIFICADO

Certificamos que **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL** participou do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem no curso de "Atendimento de Enfermagem ao Politraumatizado", realizado no dia 21 Setembro de 2012, na Cidade de União da Vitória/PR, com carga horária total de 04 horas.



Montgomery Pastorelo Benites

Montgomery Pastorelo Benites
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
10/11/2012
Adriane Behrens
ADRIANE BEHRENS
Coordenador Núm. de Titulação
Decreto 3470/2021

Djalma de Oliveira Pedro

Djalma de Oliveira Pedro
Coordenador do PAPE



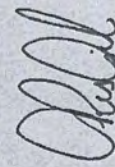
CORENPR
conselho regional de enfermagem do Paraná

88 15

000580

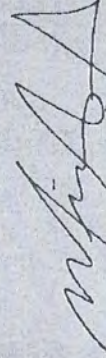
CERTIFICADO

A direção da Escola de Saúde Pública do Paraná certifica que, **Mirtes Maria S. Trevisol** participou do **Encontro Macrorregional Leste do Programa Saúde na Escola**, realizado pela Escola de Saúde Pública do Paraná no período de **05, 06 e 07 de Novembro de 2013**, com carga horária de **23 Horas**, na qualidade de participante e com **100%** de frequência.



Célia Regina Rodrigues Gil

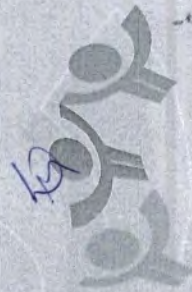
Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

CONFERIR COM O ORIGINAL
16/07/2014
Mirtes Maria S. Trevisol

MIRIANE BEHRENS
Coordenador Administrativo
Decreto 2.171/2014



Escola de Saúde Pública do Paraná

Curitiba, 16 de julho de 2014



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

000581

CERTIFICADO



Certificamos que

MIRTES MARIA FIABANI

PROTEGENDO A VIDA,
participou da sensibilização e capacitação do Programa Paraná Mais Saúde - realizado em Pato Branco, nos dias 14 e 15 de março de 1996.

Pato Branco, 15 de março de 1996


Armando Raggio
Secretário de Estado da Saúde

CONFERE COM O ORIGINAL

Adriane Behrens
20/14/2021

ADRIANE BEHRENS
Florecedor Mun. de Itaipó
Decreto 34.10/2021



CERTIFICADO

Certificamos que **MIRTES MARIA FIASANE**
obteve 100 % de freqüência e aproveitamento EXCELENTE
no PROGRAMA UM SALTO PARA O FUTURO - SÉRIE SAÚDE
PREVENIR É SEMPRE MELHOR - ADOLESCENTE

Autorizado pela resolução 742/95 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de 30/06/97 a 05/07/97 em AMPERE

Conteúdo:

Número de horas/aula: 16 (DEZESSEIS)

- 01 - ADOLESCER COM PRAZER
 - 02 - O FUTURO COMEÇA AGORA
 - 03 - ADOLESCENTES MUDANDO A CARA DA AIDS
 - 04 - FANTASIA, ILUSÃO, REALIDADE: ESTE BARATO SAI CARO
 - 05 - AMAR VALE A PENA
-


CONFERE COM O ORIGINAL
10/11/2021
Adriane Behrens


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Curitiba 17 de novembro de 1997

REGISTRO

Livro : 140
Página : 333
Curso : 2302.97


CLEUNICE BEATRIZ RAMOS
CETEPAR / SEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PARANÁ



Certificado

Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Divisão de Educação

Conferimos o presente Certificado a:

MIRTES FLABANE


por ter concluído o curso de

RELAÇÕES HUMANAS E LIDERANÇA COMUNITÁRIA

no período de 08 à 10 de março de 1995.

CONFERE COM ORIGINAL
20/11/2021

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Min. de Educação
Decreto 3470/2021


DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


PREFEITO MUNICIPAL


MINISTRANTE

000584

Handwritten initials and marks in blue ink at the bottom right of the page.

CARGA HORÁRIA	APROVEITAMENTO
<p>40 HORAS</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL 20/11/2021 Adriane Behrens</p> <p>ADRIANE BEHRENS Coordenadora do Mun. de Tributação Decreto 34210/2021</p> <p>000535</p>	<p>100%</p> <p>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</p>

482000



Santa Catarina

Porto União, 22 de junho de 2004

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que MIRTES FIABANE TREVISOL, RG nº 7.513.313-3, aluna do curso Técnico em Enfermagem esteve freqüentando o estágio de Assistência a Pacientes em Estado Grave, com carga horaria de 170 horas, entre os dias 31 de maio a 21 de junho, no período das 07:00 às 18:00 horas, no Hospital São Braz, sob a Supervisão das Enfermeiras Angelita Kindlemann e Patricia Taniguchi

Atenciosamente.

CONFERE COM O ORIGINAL

10/33/2021
Adriane Behrens


Angelita Kindlemann
Coordenadora Técnica Local


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021







ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

CERTIFICADO

Certificamos que MIRTES MARIA FIABANI
participou do CURSO "ENFERMAGEM NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DA CRIANÇA"
no período de 14 à 15/03/96, pelo que
lhe é conferido o presente certificado.

CURITIBA, 15 de março de 19 96.

[Signature]
SECRETARIA

[Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
20/3/2021

[Signature]
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3.470/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
 SEÇÃO — PARANÁ

FREQUÊNCIA	Compareceu	Faltou	Total

Registrado à folha n.º 51 sob n.º 25
 do livro n.º 02 de registro de certificados.

Curitiba, 15 de março de 1985

[Handwritten Signature]
 SECRETARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 10/15/2015
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS
 Coordenador Mun. de Tributação
 Decreto 3.470/2021

000588

000285

MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

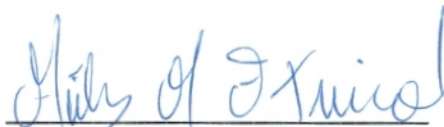
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

A Licitante **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada a Av. Vitoria 565 340 em Cruz Machado – Portadora do RG nº 7.313.513-3 e CPF nº 861.203.019-68, abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviço junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01(um) enfermeiro (a) padrão, nos termos do Chamamento Público nº **001/2021**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 12 de novembro de 2021.



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRTES MARIA FIABANE
CPF: 861.203.019-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:42 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **13D3.18ED.8819.D279**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025320310-96

Certidão fornecida para o CPF/MF: 861.203.019-68

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



12

13

14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000592

Data: 29/10/2021 17h57min

Número	Validade
1699	27/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL CPF: 86120301968

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura de Cruz Machado

credenciamento

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJRZ91HA4O83CR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 29 de Outubro de 2021

MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

OBEJETO: CHAMAMENTO PUBLICO para Credenciamento objetivando a profissionais através de pessoa física para prestação de serviço junto ao Hospital Municipal e da Secretaria d e Saúde, sendo 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um) enfermeiro(a) padrão, obedecidas as especificações e normas constantes do presente edital.

NOME: MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

CPF Nº 861.203.019-68

RG Nº 7.313.513-3

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1962

FILIAÇÃO:

PAI: ERVINO FIABANE

MÃE : ANGELINA LAGO FIABANE

ENDEREÇO: AV. VITORIA 565

CENTRO CEP: 84620-000

CIDADE: CRUZ MACHADO - PR

TELEFONE: (42) 9 8812-8011

EMAIL: mirtes.trevisol@yahoo.com.br

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
2,3 e 4	Profissional Técnico de Enfermagem	1.695,02

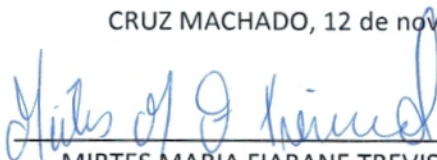
DADOS BANCARIOS:

BANCO: Brasil

AGENCIA: 2020-6

CONTA CORRENTE: 8.354-2

CRUZ MACHADO, 12 de novembro de 2021


MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

135
12
@



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

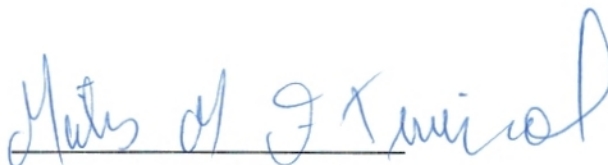
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Eu, **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.313.513-3 e inscrito no CPF nº 861.203.019-68, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado- Pr;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratada, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 12 de novembro de 2021.



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

LD
RS
/



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

ANEXO V

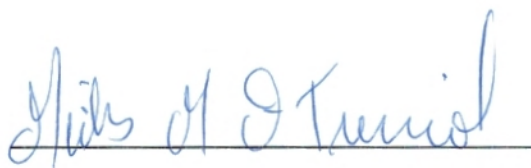
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Eu, **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.313.513-3 e inscrita no CPF nº 861.203.019-68, DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado- Pr e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Cruz Machado, 12 de novembro de 2021.



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

135
HQ
e



MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL
CPF Nº 861.203.019-68 - RG Nº 7.313.513-3
AV. VITORIA 565 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
TELEFONE (42) 98812-8011

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Eu **MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.313.513-3 do CPF nº 861.203.019-68, residente e domiciliada a Av Vitoria 565, centro , em Cruz Machado – Pr, DECLARA sob as penas da lei que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 12 de novembro de 2021.


MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL

135
12

